



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 181/2026

Ofício nº 462/2026

Ibitinga, 17 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 08/2026, do Vereador Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 08/2026, da Câmara Municipal, referente à notificação de proprietários de terrenos localizados na Rua Lurdes Tobias Batista, no Residencial Santa Izabel, para roçagem e limpeza de entulhos, bem como sobre a situação das bocas de lobo existentes no local.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F01-BF0E-CF4D-DA69

Ibitinga, 17 de março de 2.026

Assunto: Resposta ao requerimento nº 08/2026

Em resposta ao requerimento protocolizado na Câmara Municipal de Ibitinga e encaminhado à Prefeitura, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar é o que segue:

Informo que foi realizada vistoria no local, onde se constatou que o terreno localizado ao lado da construção nº 21 é uma área verde. Esta área encontra-se sem a presença de entulhos e mato alto, conforme fotos anexas.

Em relação à casa localizada ao lado do nº 77, no momento que o requerimento foi elaborado a mesma encontrava-se com mato alto nos fundos e não estava habitada. Hoje a residência já está habitada e o proprietário providenciou a limpeza do local, portanto hoje já não há mato alto nesta construção.





OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 08/2026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 08/2026**, datado de 27 de janeiro de 2026, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, acerca da notificação de proprietários de terrenos localizados na Rua Tobias Batista, no Residencial Santa Izabel, para roçagem e limpeza de entulhos, bem como sobre a situação das bocas de lobo existentes no local, temos a expor o seguinte.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande importância para o Município. A Secretaria de Serviços Públicos informa que tem conhecimento da situação das bocas de lobo existentes na Rua Lurdes Tobias Batista, especialmente nas proximidades dos imóveis nº 77 e nº 21, as quais apresentam entupimentos e ausência de grades de proteção, demandando manutenção.

No que se refere à existência de cronograma ou previsão para a limpeza, desobstrução e instalação de grades de proteção nas referidas bocas de lobo, esclarece-se que, no momento, não há cronograma específico em execução para mutirão de limpeza de bueiros no município de Ibitinga, em razão da inexistência de contrato vigente para a execução dos serviços especializados necessários.

Esclarece-se que o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 470/2026**, cujo objeto consistia no registro de preços para a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo, galerias de águas pluviais e dutos em geral, com a utilização de caminhão com sistema de sucção e hidrojateamento, bem como manutenção de alvenaria estrutural e confecção e fornecimento de tampas de concreto, foi declarado **LICITAÇÃO FRACASSADA**, em razão da não apresentação de proposta válida dentro do valor orçado pela Administração.

Ressalta-se que os serviços que demandam equipamentos específicos dependem de contratação de empresa especializada, atualmente inexistente em razão do insucesso do certame licitatório mencionado.

Por fim, informa-se que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos é o setor responsável pela manutenção da rede de drenagem pluvial no local, e que esta Secretaria avalia alternativas administrativas e legais para viabilizar novos estudos e, se for o caso, futura contratação, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência da manutenção do sistema de drenagem urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F01-BF0E-CF4D-DA69



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

ZÉ ROCHA

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F01-BF0E-CF4D-DA69



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F01-BF0E-CF4D-DA69